



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2014.

Condado – PB, em 28 de Março de 2014.

Edição Mensal nº. 003

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 410/2014.

CRIA O ALUGUEL SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão, Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o aluguel social municipal que poderá ser concedido após estudo social feito pelo CRASS onde se identificará as famílias que podem ser beneficiadas pelo programa, segundo as regras definidas pelo MDS – Ministério do Desenvolvimento Social para inclusão em programas sociais do Governo Federal.

Art. 2º - Em caso de calamidade ou desocupação de área invadida ou em situação de extrema pobreza a edilidade poderá conceder o benefício do aluguel social ao mesmo beneficiário pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

Art. 3º - O valor do aluguel social será de até R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais e será repassado diretamente ao locador do imóvel.

Art. 4º - As despesas de água, luz e demais encargos do imóvel locado com os recursos desta Lei correrão por conta do beneficiário.

Art. 5º - Os recursos para custear o referido programa serão remanejados das previsões orçamentárias da Secretaria Municipal da Ação e Promoção Social.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Condado, Estado da Paraíba, em 12 de março de 2014.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional

LEI Nº 411/2014.


DÁ O NOME DE RUA OLIOVALDO BATISTA DE OLIVEIRA À RUA PROJETADA DE ACORDO COM O MAPA VIGENTE

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada existente no mapa vigente do Município de Condado tendo como ponto inicial na Rua Miguel Fernandes Ferreira, nas proximidades do início da Rua Manoel Remígio dos Santos em direção aos quiosques da Praça Edvaldo Motta, passará a denominar-se Rua Oliosvaldo Batista de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Condado, Estado da Paraíba, em 24 de março de 2014.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional

LEI Nº 412/2014.

DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CONDADO

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar os seguintes logradouros públicos:

I - a Rua Projetada existente no mapa vigente do Município de Condado tendo como ponto inicial o Conjunto Frei Damião cruzando a Rua José Remígio dos Santos em direção ao córrego que antecede o canal passará a denominar-se RUA RAIMUNDO FARIAS DOS SANTOS;

II - a Rua Projetada existente no mapa vigente do Município de Condado tendo como ponto inicial a Rua José Remígio dos Santos referenciado como casas do conjunto do Alto em direção as sete casas passará a denominar-se RUA ANA FERREIRA DA SILVA – DONA SIANA.

III - a Rua Projetada existente no mapa vigente do Município de Condado tendo como ponto inicial o primeiro logradouro do Conjunto Frei Damião cruzando a Rua José Remígio dos Santos em direção a Rua Mário José Bezerra passará a denominar-se RUA SEVERINO RUFINO GOMES.

IV - a Rua Projetada existente no mapa vigente do Município de Condado tendo como ponto inicial o segundo logradouro do Conjunto Frei Damião em direção a Rua Mário José Bezerra passará a denominar-se RUA JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS.

V - a Rua Projetada existente no mapa vigente do Município de Condado sentido leste a oeste o segundo logradouro tendo como ponto de referência o riacho que antecede o canal em direção a Travessa José Remígio dos Santos, eixo com a estrada que faz caminho até o cruzeiro, passará a denominar-se RUA CÔNEGO ACÁCIO CARTAXO ROLIM.

VI - a Rua Projetada existente no mapa vigente do Município de Condado tendo como ponto inicial Rua Terezinha de Castro Almeida a partir da Casa de Show Arcoverde em direção ao cruzamento da Rua Odilon Linhares de Araújo passará a denominar-se RUA DJALMA QUEIROGA DE ASSIS.

VII - a Rua Projetada existente no mapa vigente do Município de Condado tendo como ponto inicial Rua Terezinha de Castro Almeida em direção ao cruzamento da Rua Miguel Fernandes Ferreira passará a denominar-se RUA VEREADOR RAIMUNDO INÁCIO RODRIGUES.

VIII - a Rua Projetada existente no mapa vigente do Município de Condado tendo como ponto inicial Rua Terezinha de Castro Almeida em direção ao cruzamento da Rua Miguel Fernandes Ferreira, ponto de referência Escola Estadual Dr. Trajano Pires da Nóbrega, passará a denominar-se RUA PREFEITO MANOEL CAMILO DE ANDRADE – MESTRE ABELHA.

IX - a Rua Projetada existente no mapa vigente do Município de Condado tendo como ponto inicial Rua Odilon Linhares de Araújo, cruzando as Ruas Ozório Queiroga de Assis, Coração de Jesus, João Soares Ferreira, Raimundo Alves Matias, Valeriano Guilherme de Araújo e Expedito Felipe de Sousa em direção a terras do DNOCS setor norte passará a denominar-se de RUA PREFEITO ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA.

X - a Rua Projetada existente no mapa vigente do Município de Condado tendo como ponto inicial sentido leste a oeste o primeiro logradouro paralelo ao riacho que antecede o canal em direção a Rua José Gomes dos Santos passará a denominar-se RUA FRANCISCO OLIVEIRA DE ASSIS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2014.

Condado – PB, em 28 de Março de 2014.

Edição Mensal nº. 003

LEI Nº 412/2014.

XI – a Rua Projetada existente no mapa vigente do Município de Condado tendo como ponto inicial a Rua Miguel Fernandes Ferreira onde está encravado o bar da costela até a direção dos quiosques da Praça Edvaldo Motta, passará a denominar-se de RUA MARIA GOMES DE ARAUJO.

XII – a Rua Projetada existente no mapa vigente do Município de Condado partindo por trás das casas da Rua Miguel Fernandes Ferreira se estendendo ao lado leste do Conjunto Prefeito Adelgício Fernandes de Medeiros até limite com terras do DNOCS, passará a denominar-se RUA VEREADOR MANOEL MACHADO FILHO.

Art. 2º - A Prefeitura através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos colocará a sinalização nas ruas com seus respectivos nomes no prazo de sessenta dias após a publicação desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pela dotação orçamentária constante no Orçamento Anual destinadas à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Condado, Estado da Paraíba, em 24 de março de 2014.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
 Prefeito Constitucional

LEI Nº 413/2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até R\$105.000,00 (Cento e cinco mil reais), conforme programação discriminada:

21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1005.1067 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO

Fonte: 2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

4.4.90.52.01 – Equipamentos e Material Permanente..... 20.000,00

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações..... 15.000,00

Fonte: 14 Transferências de Recursos do SUS

4.4.90.52.01 – Equipamentos e Material Permanente..... 10.000,00

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações..... 60.000,00

Total RS..... 105.000,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura do crédito de que trata o artigo 1º, desta Lei, fica o Poder Executivo também autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Condado, Estado da Paraíba, em 24 de março de 2014.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
 Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 0010, de 03 de Março de 2014

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDADO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0409, de 30 de Dezembro de 2013, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 164.962,30 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.20.10 GABINETE DO PREFEITO		
04.122.2001.2003	MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
0	Recursos Ordinários	3.000,00
04.122.2001.2004	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES E ATOS DA ADM. MUNICIPAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	5.000,00
TOTAL		8.000,00
2.20.20 SECRETARIA ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
28.062.0000.0001	PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS (PRECATÓRIO E OUTROS)	
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
0	Recursos Ordinários	10.000,00
TOTAL		10.000,00
2.20.30 SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.123.2003.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0	Recursos Ordinários	3.000,00
TOTAL		3.000,00
2.20.40 SECRETARIA OBRAS PÚBLICAS SERV. URBANO		
15.122.2013.2010	MANUT. ATIVIDADES SCR. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
0	Recursos Ordinários	100,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
0	Recursos Ordinários	23,90
TOTAL		5.123,90
2.20.50 SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.2012.2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. SAÚDE	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	5.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

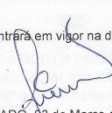
ANO: 2014.

Condado – PB, em 28 de Março de 2014.

Edição Mensal nº. 003

TOTAL	5.000,00
2.20.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1020.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	
3.1.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	66.698,40
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	
12.361.1024.2022 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	86.698,40
TOTAL	
2.21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1005.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
14 Transferências de Recursos do SUS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
14 Transferências de Recursos do SUS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.700,00
14 Transferências de Recursos do SUS	
10.301.1029.2074 PMAQ-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.440,00
14 Transferências de Recursos do SUS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
14 Transferências de Recursos do SUS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
14 Transferências de Recursos do SUS	
10.302.1029.2061 MANUT. TETO MUNIC. MÉD. ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	47.140,00
TOTAL	164.962,30
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	
Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).	
2.20.60 SECRETARIA DE SAÚDE	
10.303.1010.1015 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	64.962,30
24 Transferências de Convênios - Outros	64.962,30
TOTAL	
2.20.60 SECRETARIA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	
26.782.1011.1021 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
24 Transferências de Convênios - Outros	100.000,00
TOTAL	164.962,30
TOTAL DAS ANULAÇÕES	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


CONDADO, 03 de Março de 2014
CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 036/2014

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o ofício nº. 043/R/GR/UFCG em que solicita servidor para ficar a disposição da Universidade Federal da Campina Grande.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor Almain de Albuquerque Fernandes cargo Professor Classe B, matrícula 000115 lotação Secretaria de Educação a Universidade Federal da Campina Grande com ônus para este Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 11 de Março de 2013.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 037/2014

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 208/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em provimento de comissão Francisco Gomes para exercer o cargo de Secretário de Esporte Turismo e Lazer, símbolo CC-I.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de março de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as portarias nº. 079/2013 e 076/A/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 11 de Março de 2014.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2014.

Condado – PB, em 28 de Março de 2014.

Edição Mensal nº. 003

PORTARIA Nº. 038/2014

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que a servidora Kátia da Nóbrega Gomes, ocupante do cargo de Professor Classe B requereu licença para tratar de interesses particulares sem remuneração pelo período de 28/02/2014 a 28/02/2016;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 152/B/95 no artigo 100 prevê a licença para tratar de interesses particulares sem remuneração por até dois anos para servidor efetivo;

CONSIDERANDO o parecer do Assessor Jurídico desta Edilidade em favor da concessão da licença para tratar de interesses particulares.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares sem remuneração a servidora Kátia da Nóbrega Gomes, Matrícula 0012 no período de: 01/03/2014 a 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 24 de Março de 2014.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 039/2014

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o servidor Jose Almir de Almeida Formiga, ocupante do cargo de Guarda Municipal requereu licença para tratar de interesses particulares sem remuneração pelo período de 01/03/2014 a 01/03/2016;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 152/B/95 no artigo 100 prevê a licença para tratar de interesses particulares sem remuneração por até dois anos para servidor efetivo;

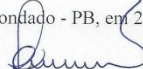
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares sem remuneração a servidora Jose Almir Almeida Formiga, Matrícula 00627 no período de: 01/03/2014 a 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 24 de Março de 2014.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 040/2014

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

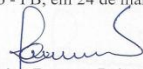
Art. 1º - Conceder gratificação de função, estabelecida pela Lei Municipal nº. 209/2001, no percentual de 100% dos vencimentos, ao servidor Marcilio Jorge Batista de Lacerda, lotação Secretaria de Administração e Planejamento, cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 000368.

Art. 2º. - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de março de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 24 de março de 2014.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 041/2014

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de função, estabelecida pela Lei Municipal nº. 209/2001, no percentual de 100% dos vencimentos, a servidora Márcia Carreiro Pereira, lotação Secretaria de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 00650.

Art. 2º. - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de março de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 24 de março de 2014.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2014.

Condado – PB, em 28 de Março de 2014.

Edição Mensal nº. 003

PORTARIA Nº. 041/2014

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de função, estabelecida pela Lei Municipal nº. 209/2001, no percentual de 100% dos vencimentos, a servidora Márcia Carreiro Pereira, lotação Secretaria de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 00650.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de março de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 24 de março de 2014.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 043/2014

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

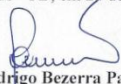
Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade, estabelecida pela Lei Municipal nº. 152/B/1995 com alteração dada pela Lei nº. 292/2006, no percentual de 20% dos vencimentos, a servidora Valdete de Sousa Rodrigues, lotação Secretaria de Saúde, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 00636.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de março de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 24 de março de 2014.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº. 046/2014 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçara, Zona Rural - Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, do outro, Jean Pierry dos Santos Silva brasileiro (a), casado e domiciliado (a) Rua Coração de Jesus, SN Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. 2920300 SSSPB e CPF nº. 046.884.774-06, Pelo presente Termo as partes acordam que: Art. 1º - Fica alterada a cláusula primeira do contrato nº 046/2014, assinado em 03 de Fevereiro de 2014, no tocante ao cargo que passará de instrutor de capoeira do programa PAIF para Orientador Social do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV). Art. 2º - Fica alterada a cláusula segunda no tocante ao valor que passará de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), permanecendo as demais cláusulas da mesma forma e teor. Condado PB, em 03 de Março de 2014.

Extrato Termo Aditivo ao Contrato nº. 0004/2014 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçara, Zona Rural - Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, do outro, Izabelle Remigio Barros brasileira, solteira e domiciliada Rua Odilon Linhares de Araújo, Condado - PB, portadora da cédula de identidade nº. 3274498 SSP/PB e CPF nº. 075.322.154-31. Pelo presente Termo as partes acordam que: Art. 1º - Fica alterada a cláusula segunda do contrato nº 0004/2014, assinado em 02 de Janeiro de 2014, no tocante ao valor que passará a ser de 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) a partir do mês de março de 2014. De acordo com o artigo 1º. do Decreto Municipal nº. 012/2014 de 10 de março de 2014. Art. 2º - Fica eleito o fórum da Comarca de Malta, para dirimir qualquer dúvida originária deste termo. Condado PB, em 17 de Março de 2014.

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº. 0039/2014 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçara, Zona Rural - Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, do outro, Jose Bezerra de Sousa brasileira, casado e domiciliada Rua Cel. Jose Avelino, 938 Bairro Petrópolis, Pombal -PB portador (a) da cédula de identidade nº. 6.596.886 SSP/SP e CPF nº. 645.924.648-34. Pelo presente Termo as partes acordam que: Art. 1º - Fica alterada a cláusula segunda do contrato nº 0039/2014, assinado em 29 de Janeiro de 2014, no tocante ao valor que passará a ser de 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) a partir do mês de março de 2014. De acordo com o artigo 1º. do Decreto Municipal nº. 012/2014 de 10 de março de 2014. Art. 2º - Fica eleito o fórum da Comarca de Malta, para dirimir qualquer dúvida originária deste termo. Condado PB, em 17 de Março de 2014.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2014.

Condado – PB, em 28 de Março de 2014.

Edição Mensal nº. 003

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA – BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Continua (1/2)

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.780.203,00	30.780.203,00	2.612.839,86	8,49	2.612.839,86	8,49	28.167.363,14
RECEITAS CORRENTES	15.891.027,00	15.891.027,00	2.239.839,86	14,10	2.239.839,86	14,10	13.651.187,14
RECEITA TRIBUTÁRIA	207.512,00	207.512,00	21.704,80	10,46	21.704,80	10,46	185.807,20
IMPOSTOS	207.512,00	207.512,00	21.084,80	10,16	21.084,80	10,16	186.427,20
TAXAS			620,00		620,00		620,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.132,00	16.132,00	10.229,32	63,41	10.229,32	63,41	5.902,68
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	16.132,00	16.132,00	10.229,32	63,41	10.229,32	63,41	5.902,68
RECEITA DE SERVIÇOS	73.900,00	73.900,00	360,00	0,49	360,00	0,49	73.540,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.437.405,00	17.437.405,00	2.536.126,14	14,54	2.536.126,14	14,54	14.901.278,86
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.356.327,00	15.356.327,00	2.524.876,14	16,44	2.524.876,14	16,44	12.831.450,86
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	26.750,00	26.750,00					26.750,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.054.328,00	2.054.328,00	11.250,00	0,55	11.250,00	0,55	2.043.078,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.271,00	37.271,00	154,00	0,41	154,00	0,41	37.117,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.198,00	7.198,00					7.198,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.323,00	3.323,00	154,00	4,63	154,00	4,63	3.169,00
RECEITAS DIVERSAS	26.750,00	26.750,00					26.750,00
RECEITAS DE CAPITAL	14.889.176,00	14.889.176,00	373.000,00	2,51	373.000,00	2,51	14.516.176,00
	35.000,00	35.000,00					35.000,00
	35.000,00	35.000,00					35.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.854.176,00	14.854.176,00	373.000,00	2,51	373.000,00	2,51	14.481.176,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.837.035,00	4.837.035,00	373.000,00	7,71	373.000,00	7,71	4.464.035,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.017.141,00	10.017.141,00					10.017.141,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	30.780.203,00	30.780.203,00	2.612.839,86	8,49	2.612.839,86	8,49	28.167.363,14
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (V) = (V + VI)	30.780.203,00	30.780.203,00	2.612.839,86	8,49	2.612.839,86	—	—
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	—	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro	—	—	—	—	(3.064.855,67)	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	—	—	—	—	—	—

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO

VERONICA DIAS VIEIRA
CONTADORA CRC/PB 5.823

ÍTALO ROMANO BEZERRA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Fonte: Balancetes Mensais



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2014.

Condado – PB, em 28 de Março de 2014.

Edição Mensal nº. 003

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continua (2/2)

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Despesas	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.745.803,00		30.745.803,00	1.984.829,57	1.984.829,57	1.885.492,64	1.885.492,64	6,13	28.860.310,36
Despesa Corrente	12.774.124,00	153.942,95	12.928.066,95	1.604.762,97	1.604.762,97	1.505.426,04	1.505.426,04	11,64	11.422.640,91
Pessoal e Encargos Sociais	7.083.728,00	98.928,17	7.182.656,17	1.174.123,99	1.174.123,99	1.171.603,99	1.171.603,99	16,31	6.011.052,18
Juros e Encargos da Dívida	2.675,00		2.675,00						2.675,00
Outras Despesas Correntes	5.687.721,00	55.014,78	5.742.735,78	430.638,98	430.638,98	333.822,05	333.822,05	5,81	5.408.913,73
Despesa de Capital	17.854.456,00	(153.942,95)	17.700.513,05	380.066,60	380.066,60	380.066,60	380.066,60	2,15	17.320.446,45
Investimentos	17.454.276,00	(153.942,95)	17.300.333,05	361.185,54	361.185,54	361.185,54	361.185,54	2,09	16.939.147,51
Inversões Financeiras	10.700,00		10.700,00						10.700,00
Amortização da Dívida	389.480,00		389.480,00	18.881,06	18.881,06	18.881,06	18.881,06	4,85	370.598,94
Reserva de Contingência	117.223,00		117.223,00						117.223,00
Reserva de Contingência	117.223,00		117.223,00						117.223,00
DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	34.400,00		34.400,00						34.400,00
SUBTOTAL DAS DESPEAS (X) = (VIII + IX)	30.780.203,00		30.780.203,00	1.984.829,57	1.984.829,57	1.885.492,64	1.885.492,64	6,13	28.894.710,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	30.780.203,00		30.780.203,00	1.984.829,57	1.984.829,57	1.885.492,64	1.885.492,64	6,13	28.894.710,36
SUPERÁVIT (XIII)							727.347,22		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	30.780.203,00		30.780.203,00	1.984.829,57	1.984.829,57	1.885.492,64	2.612.839,86	8,49	28.167.363,14

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO

VERONICA DIAS VIEIRA
CONTADORA CRC/PB 5.823

ÍTALO ROMANO BEZERRA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Fonte: Balançotes Mensais



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2014.

Condado – PB, em 28 de Março de 2014.

Edição Mensal nº. 003

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continua (1/2)

Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			%	Saldo a Liquidar
			No	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.745.803,00	30.745.803,00	1.984.829,57	1.984.829,57	1.885.492,64	1.885.492,64	100,00	6,13	28.860.310,36
LEGISLATIVA	611.421,00	611.421,00	82.889,43	82.889,43	82.889,43	82.889,43	4,40	13,56	528.531,57
Ação Legislativa	611.421,00	611.421,00	82.889,43	82.889,43	82.889,43	82.889,43	4,40	13,56	528.531,57
JUDICIÁRIA	101.650,00	100.931,78					0,00	0,00	100.931,78
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	101.650,00	100.931,78					0,00	0,00	100.931,78
ADMINISTRAÇÃO	1.428.555,00	1.469.273,22	221.911,78	221.911,78	196.696,40	196.696,40	10,43	13,39	1.272.576,82
Administração Geral	976.431,00	1.022.149,22	169.872,95	169.872,95	144.657,57	144.657,57	7,87	14,15	877.491,85
Administração Financeira	452.124,00	447.124,00	52.038,83	52.038,83	52.038,83	52.038,83	2,76	11,64	395.085,17
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.800.279,00	2.805.279,00	66.312,94	66.312,94	66.312,94	66.312,94	3,52	2,36	2.738.966,06
Administração Geral	175.587,00	180.587,00	34.480,95	34.480,95	34.480,95	34.480,95	1,83	19,09	146.106,05
Assistência ao Idoso	32.100,00	32.100,00					0,00	0,00	32.100,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	87.740,00	87.740,00	4.678,19	4.678,19	4.678,19	4.678,19	0,25	5,33	83.061,81
Assistência Comunitária	1.745.598,00	1.745.598,00	27.153,80	27.153,80	27.153,80	27.153,80	1,44	1,56	1.718.444,20
Alimentação e Nutrição	759.254,00	759.254,00					0,00	0,00	759.254,00
SAÚDE	6.131.159,00	6.131.159,00	494.827,42	494.827,42	469.802,12	469.802,12	24,92	7,66	5.661.356,88
Atenção Básica	3.159.931,00	3.179.931,00	434.325,51	434.325,51	412.675,51	412.675,51	21,89	12,98	2.767.255,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	583.858,00	583.858,00	44.895,35	44.895,35	41.820,05	41.820,05	2,22	7,16	542.037,95
Suporte Profilático e Terapêutico	2.189.687,00	2.149.687,00					0,00	0,00	2.149.687,00
Vigilância Sanitária	39.620,00	59.620,00	6.866,85	6.866,85	6.566,85	6.566,85	0,35	11,01	53.053,15
Vigilância Epidemiológica	158.063,00	158.063,00	8.739,71	8.739,71	8.739,71	8.739,71	0,46	5,53	149.323,29
EDUCAÇÃO	9.177.546,00	9.177.546,00	948.517,24	948.517,24	922.630,99	922.630,99	48,93	10,05	8.254.915,01
Ensino Fundamental	6.954.020,00	6.929.020,00	871.955,00	871.955,00	846.068,75	846.068,75	44,87	12,21	6.082.951,25
Ensino Médio	65.350,00	65.350,00					0,00	0,00	65.350,00
Educação Infantil	1.919.739,00	1.924.739,00	45.372,80	45.372,80	45.372,80	45.372,80	2,41	2,36	1.879.366,20
Educação de Jovens e Adultos	238.437,00	258.437,00	31.189,44	31.189,44	31.189,44	31.189,44	1,65	12,07	227.247,56
CULTURA	517.830,00	517.830,00	646,43	646,43	646,43	646,43	0,03	0,12	517.183,57
Administração Geral	48.500,00	48.500,00	646,43	646,43	646,43	646,43	0,03	1,33	47.853,57
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	113.420,00	113.420,00					0,00	0,00	113.420,00
Difusão Cultural	355.910,00	355.910,00					0,00	0,00	355.910,00
DIREITOS DE CIDADANIA	357.290,00	312.290,00					0,00	0,00	312.290,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	357.290,00	312.290,00					0,00	0,00	312.290,00
URBANISMO	1.489.115,00	1.489.115,00	126.125,74	126.125,74	102.915,74	102.915,74	5,46	6,91	1.386.199,26
Administração Geral	661.795,00	661.795,00	126.125,74	126.125,74	102.915,74	102.915,74	5,46	15,55	558.879,26
Infra-Estrutura Urbana	785.900,00	785.900,00					0,00	0,00	785.900,00
Serviços Urbanos	41.420,00	41.420,00					0,00	0,00	41.420,00
HABITAÇÃO	1.170.440,00	1.170.440,00					0,00	0,00	1.170.440,00
Infra-Estrutura Urbana	945.740,00	945.740,00					0,00	0,00	945.740,00
Habitação Urbana	224.700,00	224.700,00					0,00	0,00	224.700,00
SANEAMENTO	164.700,00	164.700,00					0,00	0,00	164.700,00
Saneamento Básico Rural	47.000,00	47.000,00					0,00	0,00	47.000,00
Saneamento Básico Urbano	117.700,00	117.700,00					0,00	0,00	117.700,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.330.975,00	1.330.975,00					0,00	0,00	1.330.975,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.675,00	2.675,00					0,00	0,00	2.675,00
Controle Ambiental	18.000,00	18.000,00					0,00	0,00	18.000,00
Recursos Hídricos	1.310.300,00	1.310.300,00					0,00	0,00	1.310.300,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	165.527,00	165.527,00					0,00	0,00	165.527,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	165.527,00	165.527,00					0,00	0,00	165.527,00
AGRICULTURA	554.901,00	554.901,00					0,00	0,00	554.901,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2014.

Condado – PB, em 28 de Março de 2014.

Edição Mensal nº. 003

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

(2/2)

Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		%	%	Saldo a Liquidar
			No	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre			
Promoção da Produção Vegetal	260.651,00	260.651,00					0,00	0,00	260.651,00
Defesa Sanitária Animal	26.750,00	26.750,00					0,00	0,00	26.750,00
Abastecimento	267.500,00	267.500,00					0,00	0,00	267.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.204.750,00	1.204.750,00					0,00	0,00	1.204.750,00
Turismo	1.204.750,00	1.204.750,00					0,00	0,00	1.204.750,00
TRANSPORTE	1.350.771,00	1.350.771,00					0,00	0,00	1.350.771,00
Transporte Rodoviário	1.350.771,00	1.350.771,00					0,00	0,00	1.350.771,00
DESPORTO E LAZER	1.615.316,00	1.615.316,00	2.769,52	2.769,52	2.769,52	2.769,52	0,15	0,17	1.612.546,48
Administração Geral	73.616,00	73.616,00	2.769,52	2.769,52	2.769,52	2.769,52	0,15	3,76	70.846,48
Desporto Comunitário	1.541.700,00	1.541.700,00					0,00	0,00	1.541.700,00
ENCARGOS ESPECIAS	456.355,00	456.355,00	40.829,07	40.829,07	40.829,07	40.829,07	2,17	8,95	415.525,93
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	64.200,00	64.200,00	21.948,01	21.948,01	21.948,01	21.948,01	1,16	34,19	42.251,99
Serviço da Dívida Interna	392.155,00	392.155,00	18.881,06	18.881,06	18.881,06	18.881,06	1,00	4,81	373.273,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	117.223,00	117.223,00					0,00	0,00	117.223,00
Reserva de Contingência	117.223,00	117.223,00					0,00	0,00	117.223,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	34.400,00	34.400,00					0,00	0,00	34.400,00
TOTAL (III) = (I + II)	30.780.203,00	30.780.203,00	1.984.829,57	1.984.829,57	1.885.492,64	1.885.492,64	100,00	6,13	28.894.710,36

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO

VERONICA DIAS VIEIRA
CONTADORA CRC/PB 5.823

ÍTALO ROMANO BEZERRA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Fonte: Balançetes Mensais



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2014.

Condado – PB, em 28 de Março de 2014.

Edição Mensal nº. 003

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

Continua (1/4)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	210.835,00	210.835,00	21.238,80	21.238,80	10,07
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.953,00	12.953,00	233,90	233,90	1,81
1.1.1 IPTU	9.630,00	9.630,00	79,90	79,90	0,83
1.1.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU					
1.1.3 Dívida Ativa do IPTU	3.323,00	3.323,00	154,00	154,00	4,63
1.1.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU					
1.1.5 (-) Deduções da Receita do IPTU					
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.805,00	3.805,00	129,74	129,74	3,41
1.2.1 ITBI	3.805,00	3.805,00	129,74	129,74	3,41
1.2.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					
1.2.3 Dívida Ativa do ITBI					
1.2.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
1.2.5 (-) Deduções da Receita do ITBI					
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	48.876,00	48.876,00	5.073,45	5.073,45	10,38
1.3.1 ISS	48.876,00	48.876,00	5.073,45	5.073,45	10,38
1.3.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS					
1.3.3 Dívida Ativa do ISS					
1.3.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS					
1.3.5 (-) Deduções da Receita do ISS					
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	145.201,00	145.201,00	15.801,71	15.801,71	10,88
1.4.1 IRRF	145.201,00	145.201,00	15.801,71	15.801,71	10,88
1.4.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3 Dívida Ativa do IRRF					
1.4.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5 (-) Deduções da Receita do IRRF					
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4º, Inciso III)					
1.5.1 ITR					
1.5.2 Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
1.5.3 Dívida Ativa do ITR					
1.5.4 Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					
1.5.5 (-) Deduções da Receita do ITR					
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.221.217,00	9.221.217,00	1.648.388,71	1.648.388,71	17,88
2.1 - Cota-Parte FPM	7.894.553,00	7.894.553,00	1.431.673,36	1.431.673,36	18,13
2.1.1 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.894.553,00	7.894.553,00	1.431.673,36	1.431.673,36	18,13
2.1.2 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d					
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.279.440,00	1.279.440,00	210.756,88	210.756,88	16,47
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1.797,00	1.797,00	274,86	274,86	15,30
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.300,00	3.300,00	221,77	221,77	6,72
2.5 - Cota-Parte ITR	2.200,00	2.200,00	67,57	67,57	3,07
2.6 - Cota-Parte IPVA	39.927,00	39.927,00	5.394,27	5.394,27	13,51
2.7.0 Cota-Parte IOF-Ouro					
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.432.052,00	9.432.052,00	1.669.627,51	1.669.627,51	17,70



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2014.

Condado – PB, em 28 de Março de 2014.

Edição Mensal nº. 003

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

Continua (2/4)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	673.650,00	673.650,00	17.543,07	17.543,07	2,60
5.1 - Transferências do Salário-Educação	65.070,00	65.070,00	12.623,07	12.623,07	19,40
5.2 - Outras Transferências do FNDE	608.580,00	608.580,00	4.920,00	4.920,00	0,81
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE			1.479,32	1.479,32	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.769.318,00	6.769.318,00	239.030,00	239.030,00	3,53
6.1 - Transferências de Convênios	6.769.318,00	6.769.318,00	239.030,00	239.030,00	3,53
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.442.968,00	7.442.968,00	258.052,39	258.052,39	3,47

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.844.243,00	1.844.243,00	328.554,40	328.554,40	17,82
10.1 Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.578.911,00	1.578.911,00	286.334,61	286.334,61	18,13
10.2 Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	255.888,00	255.888,00	42.151,33	42.151,33	16,47
10.3 ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	359,00	359,00	54,96	54,96	15,31
10.4 Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	660,00	660,00			
10.5 Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	440,00	440,00	13,50	13,50	3,07
10.6 Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	7.985,00	7.985,00			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.632.509,00	2.632.509,00	568.783,55	568.783,55	21,61
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.431.359,00	2.431.359,00	508.213,28	508.213,28	20,90
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	201.150,00	201.150,00	59.104,33	59.104,33	29,38
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB			1.465,94	1.465,94	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	587.116,00	587.116,00	179.658,88	179.658,88	30,60
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.818.415,00	1.818.415,00	325.271,59	325.271,59	17,89
13.1 - Com Educação Infantil	168.360,00	168.360,00	36.660,62	36.660,62	21,78
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.650.055,00	1.650.055,00	288.610,97	288.610,97	17,49
14 - OUTRAS DESPESAS	814.094,00	833.604,00	147.356,22	147.356,22	17,68
14.1 - Com Educação Infantil	58.109,00	63.109,00	7.712,16	7.712,16	12,22
14.2 - Com Ensino Fundamental	755.985,00	770.495,00	139.644,06	139.644,06	18,12
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.632.509,00	2.652.019,00	472.627,81	472.627,81	17,82

DEDUÇÕES PARA FINS DE LÍMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

VALOR

16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					2.142,84
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					2.142,84
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I ((13 – 18) / (11) x 100) %					56,81



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2014.

Condado – PB, em 28 de Março de 2014.

Edição Mensal nº. 003

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

Continua (3/4)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	2.142,84
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	2.142,84

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.358.013,00	2.358.013,00	417.407,21	417.407,21	17,70
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS		%
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	310.039,00	315.039,00	44.372,78	44.372,78	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	226.469,00	231.469,00	44.372,78	44.372,78	19,17
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	83.570,00	83.570,00			
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.935.021,00	2.993.473,95	538.287,22	538.287,22	17,98
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.406.040,00	2.420.550,00	428.255,03	428.255,03	17,69
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	612.551,00	656.493,95	110.032,19	110.032,19	16,76
25 - ENSINO MÉDIO					
26 - ENSINO SUPERIOR					
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
28 - OUTRAS					
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.245.060,00	3.308.512,95	582.660,00	582.660,00	17,61

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LÍMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	179.658,88
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.465,94
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	2.142,84
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	183.267,66
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	399.392,34
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	23,92

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.932.486,00	5.869.033,05	339.970,99	339.970,99	5,79
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.932.486,00	5.869.033,05	339.970,99	339.970,99	5,79
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	9.177.546,00	9.177.546,00	922.630,99	922.630,99	10,05
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2013	
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2014.

Condado – PB, em 28 de Março de 2014.

Edição Mensal nº. 003

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

Continua (4/4)

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	2.142,84	
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	567.317,61	
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	472.627,81	
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.465,94	
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	98.298,58	

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO

VERONICA DIAS VIEIRA
CONTADORA CRC/PB 5.823

ÍTALO ROMANO BEZERRA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Fonte: Balancetes Mensais



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2014.

Condado – PB, em 28 de Março de 2014.

Edição Mensal nº. 003

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo XVI (ADCT, art 77)

Continua (1/2)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre	%
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	9.432.052,00	9.432.052,00	1.669.627,51	17,70
Impostos	207.512,00	207.512,00	21.084,80	10,16
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	3.323,00	3.323,00	154,00	4,63
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	9.221.217,00	9.221.217,00	1.648.388,71	17,88
Da União	7.898.550,00	7.898.550,00	1.432.015,79	18,13
Do Estado	1.322.667,00	1.322.667,00	216.372,92	16,36
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.749.845,00	2.749.845,00	214.583,83	7,80
Da União para o Município	2.036.858,00	2.036.858,00	214.583,83	10,54
Do Estado para o Município	17.487,00	17.487,00		
Demais Municípios para o Município				
Outras Receitas do SUS	695.500,00	695.500,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	20.442.549,00	20.442.549,00	1.057.182,92	5,17
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(1.844.243,00)	(1.844.243,00)	(328.554,40)	17,82
TOTAL	30.780.203,00	30.780.203,00	2.612.839,86	8,49

CÁLCULO DO LÍMITE COM APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre	%
DESPESAS CORRENTES	3.502.956,00	3.542.956,00	439.409,58	12,40
Pessoal e Encargos Sociais	2.095.101,00	2.145.101,00	345.959,83	16,13
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	1.407.855,00	1.397.855,00	93.449,75	6,69
DESPESAS DE CAPITAL	2.628.203,00	2.588.203,00	30.392,54	1,17
Investimentos	2.628.203,00	2.588.203,00	30.392,54	1,17
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	6.131.159,00	6.131.159,00	469.802,12	7,66

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre	%
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	6.131.159,00	6.131.159,00	469.802,12	7,66
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	3.289.387,00	3.299.387,00	215.118,69	6,52
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS	1.965.368,00	2.015.368,00	215.118,69	10,67
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos	1.324.019,00	1.284.019,00		
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIO				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.841.772,00	2.831.772,00	254.683,43	8,99

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	223.731,43	

Fonte: Balançetes Mensais

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO

VERONICA DIAS VIEIRA

ÍTALO ROMANO BEZERRA PAIXÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2014.

Condado – PB, em 28 de Março de 2014.

Edição Mensal nº. 003

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo XVI (ADCT, art 77)

Continua (2/2)

APURAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <%>	15,25
---	-------

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre	%
Atenção Básica	3.159.931,00	3.179.931,00	412.675,51	12,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	583.858,00	583.858,00	41.820,05	7,16
Suporte Profilático e Terapêutico	2.189.687,00	2.149.687,00		
Vigilância Sanitária	39.620,00	59.620,00	6.566,85	11,01
Vigilância Epidemiológica	158.063,00	158.063,00	8.739,71	5,53
Alimentação e Nutrição				
Outras Subfunções				
TOTAL	6.131.159,00	6.131.159,00	469.802,12	7,66

Fonte: Balancetes Mensais

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO

VERONICA DIAS VIEIRA
CONTADORA CRC/PB 5.823

ÍTALO ROMANO BEZERRA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Fonte: Balancetes Mensais



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2014.

Condado – PB, em 28 de Março de 2014.

Edição Mensal nº. 003

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 074/2014

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado - PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) **Ana Carolina Clementino dos Santos** brasileiro (a), e domiciliado (a) **Rua Jose de Paula Leite, 137 Condado - PB**, portador (a) da cédula de identidade nº. **3363127 SSP/PB** e CPF nº. **074.408.704-09**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira - O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de **Auxiliar de Consultório Dentário (ACD)**, exercendo suas funções na **Unidade de Saúde da Família I**, por uma jornada de trabalho de **40 horas semanais**, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda - Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais). Cláusula Quinta - a duração do presente contrato será de **06 meses com início em 01 de Março de 2014 e término em 31 de Agosto de 2014**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 075/2014

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sítio Caiçara, Zona Rural, Condado - PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) **Francisca da Silva Gadelha**, brasileiro(a), casada, residente e domiciliado(a) na **Rua Projetada, Bairro Novo, Condado -PB**, portador (a) da cédula de identidade nº. **2348818 SSP/PB** e CPF nº. **043.461.204-90**, doravante denominado(a) de CONTRATADO(A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a **prestar os serviços de Auxiliar de Serviços Gerais** na Unidade de Saúde da Família II, com jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**. Caracterizando como de excepcional interesse público segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda - Pelos serviços especificados na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) a importância de R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais). Cláusula Quinta - a duração do presente contrato será de **06 meses, com início em 01 de Março de 2014 e término em 31 de Agosto de 2014**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 076/2014

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Sítio Caiçara Zona Rural, Condado - PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) **Maria Chaves de Almeida** brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) **Rua Capitão Lindolfo Leite, 57 Centro Condado - PB**, portador (a) da cédula de identidade nº. **1173287 SSP/PB** e CPF nº. **541.545.294-04**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira - O (A) CONTRATADO (A) se obriga a **prestar os serviços de Coordenadora de Atenção Básica (PSF)**, por uma jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda - Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 800,00 (Oitocentos reais). Cláusula Quinta - a duração do presente contrato será de **06 meses, iniciado em 01 de Março de 2014 e término em 31 de Agosto de 2014**.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2014.

Condado – PB, em 28 de Março de 2014.

Edição Mensal nº. 003

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 077/2014

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado - PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Maria da Luz Santos brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Leôncio Machado de Oliveira, 09 Centro Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. 586454 SSP/PB e CPF nº. 381.185.724-04, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira - O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Coordenadora de Saúde Bucal, por uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e incisos VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda - Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 800,00 (Oitocentos reais). Cláusula Quinta - a duração do presente contrato será de 06 meses, iniciado em 01 de março de 2014 e término em 31 de agosto de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 078/2014

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Sitio Caiçara Zona Rural, Condado - PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Renato Araújo Linhares brasileiro (a), solteiro e domiciliado (a) Sitio Várzea do Feijão Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. 3102579 SSP/PB e CPF nº. 057.639.394-09, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira - O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Operador de Equipamento Rodoviário, para exercer suas funções no trator desta Prefeitura, por uma jornada de trabalho de 30 (trinta horas semanais), caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda - Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 816,00 (Oitocentos e dezesseis reais). Cláusula Quinta - a duração do presente contrato será de 06 meses, iniciado em 01 de março de 2014 e término em 31 de Agosto de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 079/2013

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Caio Rodrigo Bezerra Paixão, brasileiro, casado, residente e domiciliado Sitio Caiçara, Zona Rural, Condado - PB, Portador da cédula de identidade nº. 2428343 SSP/PB e CPF 031.935.304-41, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o (a) Sr.(a) Robson Vieira Alves de Sá, brasileiro(a), solteiro, residente e domiciliado(a) na Rua Jose dos Santos Filho 291, Bairro Novo, Condado -PB, portador (a) da cédula de identidade nº. 3848672 SSPPB e CPF nº. 115.338.394-25, doravante denominado(a) de CONTRATADO(A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de Agente de Vigilância Epidemiológica, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, substituindo Rafael Vieira Alves de Sá que se encontra de licença sem vencimentos, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso VI da Lei Municipal nº 383/2013. Cláusula Segunda - Pelos serviços especificados na cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) a importância de R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais). Cláusula Quinta - a duração do presente contrato será de 06 meses, com início em 01 de março de 2014 e término em 31 de Agosto de 2014.